Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Processos PPGQ
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9720

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): *PPGQ - Instituto de Química*

Responsável pela demanda: *Profa. Jaine Honorata Hortolan Luiz e Profa. Danielle Ferreira Dias*

E-mail: jaine.luiz@ unifal-mg.edu.br; pgquimica@ unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 99142-5810 *; (35) 3701-9711*

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como professora permanente do PPGQ e Coordenadora do PPGQ e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

(x) Aquisição de material de consumo

( ) Aquisição de material permanente / equipamento

( ) Aquisição de Software
Prazo de validade da licença ( ) Permanente ( ) XXX meses.

( ) Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças

( ) Contratação de serviços

( ) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/

( ) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para o desenvolvimento da pesquisa:

1) DPPH da marca Sigma, para avaliação da atividade antioxidante, proposta nos projetos dos discentes.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a aquisição do material para dar continuidade às atividades de pesquisa referentes às análises de compostos biossintetizados por fungos endofiticos para determinar suas capacidades antioxidantes em extratos ou em frações obtidas após etapas cromatográficas. A aquisição deste material contribuirá para a execução dos projetos de pesquisa nos quais os bolsistas do PPGQ estão vinculados.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Justifica-se a aquisição do item descrito da marca Sigma-Aldrich, para atendimento à pesquisa, para dar continuidade às atividades previstas nos planos de trabalho dos discentes do PPGQ, sob minha orientação:

1) Projeto de mestrado do discente Johan Mateo Rios Marin intitulado "BIOPROSPECÇÃO DE FUNGOS ENDOFÍTICOS DO CAFÉ COMO FONTES DE ENZIMAS E ANTIMICROBIANOS". (Processo nº 23087.007749/2024-56). Este projeto de pesquisa foi aprovado na 313ª reunião, realizada em 04 de setembro de 2024.

2) Projeto de doutorado do discente Lucas Silva Tironi intitulado " ESTUDO DO PERFIL QUÍMICO POR RMN E EM DOS COMPONENTES DOS EXTRATOS PROVENIENTES DO ENDÓFITO Lasiodiplodia sp". Processo nº 23087.007456/2024-79. Este projeto de pesquisa foi aprovado na 309ª reunião do PPGQ, realizada em 03 de julho de 2024.

São necessários reagentes da marca Sigma devido seu grau de pureza e confiabilidade dos resultados obtidos.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Prazo de validade do produto
26220	1	2,2-Diphenyl-1-picrylhydrazyl (DPPH) (embalagem contendo 1g).	UN	1	R$1.290,00	R$1.290,00	*12 MESES*
TOTAL						**R$1.290,00**	

6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

( ) Pela POLÍCIA FEDERAL

( ) Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(X) Não se Aplica

* É de responsabilidade do Setor Requisitante verificar se o(s) item(ns) é/são controlado(s) pelo(s) Órgãos de Fiscalização e, também, verificar a documentação necessária para a compra e entrega definitiva do(s) item(ns) na UNIFAL-MG.

Caso haja dúvidas, nos itens que são controlados e nos documentos que deverão ser juntados, sugerimos que seja realizada a consulta junto ao Servidor **ADRIANO FRANCISCO BARBOSA (adriano.barbosa@unifal-mg.edu.br)**, Químico, lotado no Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG.

Contatos:

E-mail: adriano.barbosa@unifal-mg.edu.br
Telefone: (35) 36974750 (telefone e Whatsapp business)
WhatsApp: (35) 9 8806 3385

7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

(X) ALFENAS
( ) POÇOS DE CALDAS
( ) VARGINHA

8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Até *10 (dez) dias úteis apos a compra do material.*

- **IMPORTANTE:** " Conforme PORTARIA Nº 289 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 artigo. 25 " O Recebimento do material deverá obedecer às Normas previstas do Almoxarifado Central da UNIFAL-MG (SEI 1015622)" e artigo 26 "os materiais não aceitos e/ou em desacordo com as especificações, ou ainda com defeito, que sua coleta ficará sob responsabilidade do fornecedor em retirá-los do Almoxarifado Central, inclusive a emissão da nota fiscal para seu transporte, não acarretando nenhum ônus para UNIFAL-MG."

9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R$ 1.290,00.**

10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf), e afirmo que os objetos da referida compra não causará impactos ambientais.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Com a aquisição do material solicitado, será possível dar continuidade à execução dos planos de trabalho propostos de discentes do PPGQ sob a minha orientação (Johan Mateo Rios Marin, mestrado e Lucas Silva Tironi, doutorado) com os projetos descritos no item 4 acima. Desta forma, serão alcançados os resultados pretendidos, inicialmente propostos, como a divulgação de resultados em eventos científicos e submissão de artigos para publicação em periódicos indexados.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

Não se aplica

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, 15 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Danielle Ferreira Dias
Coordenadora do PPGQ
UNIFAL-MG

Documento assinado eletronicamente por **Jaine Honorata Hortolan Luiz**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1592487** e o código CRC **C94A1265**.